PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 197/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, patrolamento das Ruas do Bairro Santa Terezinha, na Rua Izailton Barbosa e na rua Manoel Zainha do bairro Novo Horizonte, próximo a residência do Sr. Otacilio e antiga auto elétrica Toca do Rato do Vanildo. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquelas ruas que faz divisa com o Bairro Santa Terezinha e o Bairro Novo Horizonte estão em péssima conservação. Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB